



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“DECRETO Nº 5.686”

DATA: 11 de abril de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão da Progressão por Titulação aos servidores públicos do quadro geral do Município de Nova Esperança, referente ao ano de 2019, tendo em vista o cumprimento dos requisitos fixados pela legislação vigente e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 45, III, 46, 62 a 66 e art. 72, III do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais - Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, com as alterações realizadas pela Lei nº 2.606, de 20 de dezembro de 2017;

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETO:

Art. 1º. FICA concedida Progressão por Titulação, corresponde ao avanço na tabela de vencimentos, referente à passagem de níveis mediante comprovação de conclusão de habilitação obtida em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do sistema de ensino respectivo, de acordo com o previsto no Anexo III da Lei nº 2.512, de 2016, aos seguintes servidores:

CARREIRA DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR

MATRÍCULA	NOME	HABILITAÇÃO APRESENTADA	CÓDIGO DE PROGRESSÃO	PROGRESSÃO EM NÍVEL	DO NÍVEL	PARA
2545	Julio Cesar Alves Martins	Ensino médio completo	F-02	04	26	30

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	HABILITAÇÃO APRESENTADA	CÓDIGO DE PROGRESSÃO	PROGRESSÃO EM NÍVEL	DO NÍVEL	PARA
3018	Sidneia Bergamini da Rosa	Ensino médio completo	F-02	04	11	15
2967	Telma Teixeira dos Santos	Ensino médio completo	F-02	04	9	13



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO

EDUCADOR SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	HABILITAÇÃO APRESENTADA	CÓDIGO DE PROGRESSÃO	PROGRESSÃO EM NÍVEL	DO NÍVEL	PARA
3028	Maria Aparecida Ferreira da Silva Alves	Primeira pós-graduação em nível de especialização na área de atuação	M-05	03	30	33

Art. 2º. Os servidores que protocolizaram requerimento entre a data de 01 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019 e não obtiveram a Progressão por Titulação poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Decreto, nos termos do inciso I, § único do art. 208 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

Parágrafo único. O recurso será recebido pela autoridade competente que deverá despachá-lo nos prazos e condições estabelecidos pelo art. 211 da referida Lei Complementar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal